



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 11711/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2022

Assunto: TR 024/GPATI/2022 - Aquisição de máquinas fotográficas, binóculos, rádios e GPS.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de termo de referência para "*Aquisição de materiais permanentes (máquinas fotográficas, binóculos, rádios e GPS's) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso*".

O referido termo foi elaborado pela GPATI de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fl. 3.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, e por este subscritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da contratação pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

Por fim orientamos que após a autorização, o processo deverá ser direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 25/05/2022 às 17:40:19.
Documento Nº: 2239226-3815 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2239226-3815>



SEMADES202211711A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 25/05/2022 às 17:40:19.
Documento Nº: 2239226-3815 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2239226-3815>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 12020/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O presente versa sobre Termo de Referência nº 024/GPATI/2022, de págs. 02/06, que visa a "Aquisição de materiais permanentes (máquinas fotográficas, binóculos, rádios e GPS's) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso".

Considerando a Justificativa de Pesquisa de Preços nº 024/2022, de págs. 163/165.

Considerando os Preços Obtidos na Pesquisa de Preços, de págs. 166/169.

Considerando a Análise Crítica da Justificativa de Pesquisa de Preços, de págs. 170/171.

Considerando o Mapa Comparativo Média de Preços nº 001, de págs. 172/174.

Considerando os PED's emitidos, de págs. 179/182.

Considerando a Despacho nº 11711/2022/GSAAS/SEMA, de págs. 183/184.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência, de pág. 03 no item 9.1, bem como **autorizo** a aquisição, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 27/05/2022 às 16:12:13.
Documento Nº: 2264220-3815 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2264220-3815>

Classif. documental 036.1



SEMADES202212020A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 12275/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022

Assunto: Definição de Modalidade.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (máquinas fotográficas, binóculos, rádios e GPS's) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso".

Valor de Referência: R\$ 206.263,30 (fls. 172/174).

Senhora Gerente.

Trata-se de análise preliminar, nos termos do artigo 1º, do Decreto Estadual 840/2017 in verbis:

Art. 1º A aquisição de bens, a prestação de serviços e as locações de bens móveis e imóveis serão precedidas de licitação pública nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/11, qualquer que seja o valor estimado e somente ocorrerão mediante justificativa técnica e administrativa, bem como autorização do Ordenador de Despesa do órgão ou entidade.

Considerando a justificativa técnica constante no Termo de Referência (fls. 02 a 06), o encaminhamento do Ordenador de Despesa (fls. 183) e Autorização de contratação emitida pela Autoridade competente (fls. 185), além dos documentos acostados aos autos, **opino** pela continuidade do certame, **por meio de Pregão Eletrônico**, considerando que se trata de objeto comum, que segundo o art. 16, § 1º do Decreto Estadual nº 840/2017, são "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, (...)*".

Esta análise preliminar não observa aspectos técnicos referentes ao objeto e não se insere no caráter discricionário do Administrador.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 31/05/2022 às 08:56:28.
Documento Nº: 2302934-3815 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2302934-3815>

Classif. documental 036.1



SEMADES202212275A

SIGA